

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2023-03-23

Registo

PT/MMRA/CMMRA/L-D/001 - Registo de minas.

Nível de descrição	SR
Código de referência	PT/MMRA/CMMRA/L-D/001
Tipo de título	Formal
Título	Registo de minas.
Datas de produção	1859-04-07 - 1969-07-11
Dimensão e suporte	10 u.i.(10 livros e 9 documentos simples) - papel
Entidade detentora	Município de Moura.
Âmbito e conteúdo	<p>A Carta de Lei do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, datada de 31 de dezembro de 1852, referia no seu artigo 12º, capítulo IV, que qualquer companhia, ou particular, que descobrisse uma mina e quisesse assegurar o seu direito à concessão, deveria registar uma nota da sua descoberta na Câmara Municipal do concelho onde se localizasse a mina.</p> <p>Esta obrigatoriedade do registo de minas veio a ser reforçada pelo regulamento de 9 de dezembro de 1853, que no seu capítulo V estabelecia as normas necessárias para o reconhecimento dos descobridores de minas. O artigo 39º do referido capítulo, obrigava ao registo da mina na Câmara Municipal, e o envio de uma certidão do registo ao Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, acompanhada de amostras de minerais, da descrição e posição do jazigo, e indicação da reserva de terreno pretendida. Do registo na Câmara Municipal deveriam constar de entre outros dados, os seguintes (art. 40º):</p> <ul style="list-style-type: none">- O nome, a idade, o estado civil, naturalidade, residência e profissão do descobridor;- A espécie de mineral descoberto;- A localização exacta da mina. <p>A partir de 30 de setembro 1892, o manifesto de minas passa a reger-se por novo diploma. Mantém-se no entanto a obrigatoriedade de apresentação da nota de descoberta da mina junto da respetiva Câmara Municipal (Art.º 8º, cap. II). A partir desta data passam igualmente a declarar-se as fontes e nascentes de águas minero-medicinais (artº 2º, cap. I).</p> <p>O decreto de 30 de setembro de 1892, viria a ser complementado pelo regulamento de 5 de julho de 1894.</p> <p>A presente série é constituída por dez livros de registo de minas, sendo que os últimos dois livros incluem também o registo da descoberta de nascentes de águas minero-medicinais.</p> <p>Para além dos livros de registo de minas, inclui também alguns documentos avulsos igualmente relacionados com o registo de minas e nascentes de água mineral.</p>
Nº visualizações	2048